



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 193

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.772/2020.

Objeto: Revoga Portaria Municipal n.º 3.487, de 1º de fevereiro de 2019, dando outras providências..

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Municipal n.º 3.487, de 1º de fevereiro de 2019.

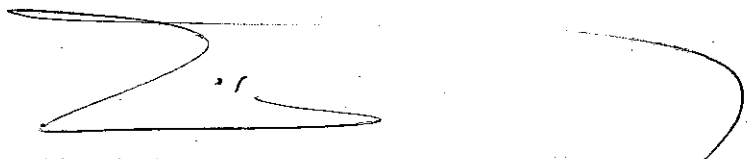
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 28 de dezembro de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.